

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21512/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3177, páginas 152 e 153) em 19 de dezembro de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

9910-2	Sibele Vicari Zancanaro
---------------	-------------------------

Leia-se:

99103-1	Sibele Vicari Zancanaro
----------------	-------------------------

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito